



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A Nº 23/15

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 13 de novembro do ano 2015:-----

-----Aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, Janete Andreia Ávila da Fonseca, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Marco Diocleciano Silva Almada.---

-----Pelas catorze horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

#### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente iniciou este período informando, quanto à empreitada de ensaibramento dos Caminhos Agrícolas que, embora as questões atmosféricas tenham atrasado os trabalhos, se estão a concluir os caminhos agrícolas do Toledo, bem como já se deu início ao transporte do saibro para a Freguesia das Manadas. Referiu que, entretanto, o empreiteiro irá retificar o Caminho das Eiras, em Santo Amaro, e a Canada das Formigas, na Beira, os quais se encontram num estado de grande degradação e a necessitar de uma intervenção urgente que será realizada na próxima segunda-feira, 16 de novembro. Relativamente ao Edifício Sol informou que já estão a ser colocadas as claraboias, estando a aguardar os vidros para os vãos.-----

-----O senhor Presidente disse, como é do conhecimento público, que hoje o Município está a comemorar, uma vez mais em parceria com a Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, o Dia Mundial da Diabetes, com rastreios que decorrem em frente ao Edifício dos Paços do Concelho.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----Transmitiu, ainda, que alguns colaboradores já estão a trabalhar na decoração de Natal, a qual será, como vem sendo hábito, inaugurada no dia 8 de dezembro próximo.-----

-----Deu conhecimento que se continua a trabalhar na poda das árvores e que o trator novo já está a operar nestes trabalhos, referindo que para além da questão da segurança dos colaboradores, este trabalho se encontra mais facilitado.-----

-----Relativamente à manutenção que se está a efetuar às viaturas, como já referido em anteriores reuniões, nomeadamente a sua pintura, disse que nesta data só está em falta a pintura de duas. Acrescentou que, nas nossas oficinas, estão a ser reparados e pintados os equipamentos mais velhos, ou mais obsoletos, estando já concluída a viatura de recolha de resíduos sólidos e urbanos e o camião Volvo. Disse, também, que estamos neste momento a trabalhar na barraca do Futebol Clube Urzelinense, e de seguida começaremos a trabalhar na viatura Toyota basculante de caixa mais pequena.-----

-----O senhor Presidente disse, ainda, quanto aos trabalhos que estão a ser efetuados pelas diversas equipas, que a equipa dos pedreiros está a terminar os trabalhos adjacentes ao Parque de Estacionamento junto ao Centro de Saúde das Velas, e de seguida será colocado o pavê no passeio em frente à Casa Museu Cunha da Silveira e que a equipa dos pintores está a pintar o antigo espaço da Ecoteca e de seguida dará início à pintura da Igreja Matriz das Velas, no âmbito de um pedido de colaboração aprovado em reunião de Câmara.-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira questionou, relativamente à empreitada do Porto Comercial das Velas, que já se iniciou, se este Município salvaguardou a questão das estradas municipais, nomeadamente a zona do Livramento, entre a padaria e o cais, porque o trânsito de camiões já é, neste momento, significativo para a zona do cais e existem alguns lugares onde o asfalto já está a ficar degradado e, a continuar assim, quando esta empreitada terminar as condições do asfalto serão péssimas. Questionou, ainda, se não é possível alterar, junto da



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria Regional do Turismo e Transportes, a denominada Estrada Regional que está vedada a viaturas pesadas e que passa pelo centro das Velas até ao cais, passando a Estrada Regional a ser a da zona da padaria até ao cais, pela Avenida do Livramento, a qual é a entrada e a saída do Porto Comercial das Velas.-----

-----O senhor Presidente disse que já há alguns meses foi enviado um ofício à Secretaria Regional do Turismo e Transportes a alertar para os estragos que eventualmente venham a ser provocados nas ruas desta Vila, por onde transitam os camiões pesados no âmbito da empreitada do Porto Comercial das Velas, já se notando mesmo em alguns lugares alguma deterioração, não tendo ainda sido obtida resposta. Informou que já foram feitas diligências no sentido de que a Rua Maestro Francisco de Lacerda (Rua Direita) seja municipal, ficando da responsabilidade do Governo Regional as ruas que contornam a zona litoral das Velas, que vem desde a padaria até ao cais. Transmitiu que esta situação também já foi abordada em anteriores mandatos e que recentemente remetemos à Secretaria Regional do Turismo e Transportes cópia de um ofício, do anterior mandato, e recebido das Obras Públicas em mandato anterior, referindo precisamente que a via que contorna a zona litoral desta Vila, de acesso ao cais, é património do Governo Regional, e que, nos termos da legislação em vigor, em todas as Ilhas dos Açores as vias de acesso quer aos portos quer aos aeroportos são da responsabilidade do Governo. Acrescentou que partilha da opinião do Vereador João Paulo Oliveira, e que sendo o Porto Comercial das Velas essencial para o desenvolvimento deste Concelho, o Município congratula-se com o início desta empreitada, mas foi alertado o Governo Regional para os eventuais estragos que venham a ser causados nas vias de acesso ao cais, bem como se solicitaram esclarecimentos relativos a quem pertencem essas vias face à legislação em vigor na Região. Informou ainda, quanto a esta matéria, que aguarda o agendamento de uma reunião com o senhor Secretário Regional do



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

Turismo e Transportes.-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira alertou, ainda, quanto à empreitada de ampliação do Porto Comercial, para a excessiva velocidade com que os camiões circulam nas vias municipais, nomeadamente dentro da Sede do Concelho, sendo de opinião de que as autoridades deveriam intervir antes que ocorra algum acidente, partilhando também desta preocupação o Vereador Paulo Silveira.-----

-----O senhor Presidente respondeu que, quanto à velocidade com que os camiões transitam, partilha da mesma opinião, embora esta situação nos ultrapasse, contudo irá transmitir à PSP e GNR esta preocupação de forma oficial para que passem a ter um maior controlo sobre estas situações.-----

#### -----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 5798 a 5801, datados de 10 de novembro corrente:-----

#### I – ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 30/10/2015:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

#### II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para a cedência do Auditório Municipal das Velas**, entre os dias 3 e 6 de dezembro, para ensaios e exibição da peça “Auto da Índia”, uma produção em parceria com a *luventute Virtutis* e no âmbito do programa “Põe-te em Cena”, da Direção Regional da Juventude, **e apoio na elaboração e impressão de cartazes de divulgação deste evento, bem como a exploração da bilheteira no dia da sua realização**, conforme solicitado pela Sociedade Lusitânia Club



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

Recreio Velense, por ofício datado de 3 de novembro corrente, com a referência 33/2015.-----

-----A Câmara concordou com a proposta apresentada e deliberou apoiar a Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense conforme solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para a colocação de um candeeiro de iluminação pública num poste junto ao prédio do senhor Luciano Soares**, sito na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, conforme solicitado por seu requerimento datado de 30 de outubro passado. Encontra-se anexa informação nº 475/2015/PS do Fiscal Municipal, datada de 3 de novembro corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e, com base na informação do Fiscal Municipal, deliberou solicitar à EDA a colocação de um candeeiro de iluminação pública no local.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-----Antes da apreciação do pedido seguinte, e para efeitos da al. a) do nº 1 do artigo 69º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), retirou-se da Sala, na qualidade de requerente, o Vereador João Paulo Bettencourt de Oliveira.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para a concessão de apoio financeiro no montante de três mil e seiscentos euros (€ 3.600,00) ao Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge**, mediante a celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município das Velas e esta Entidade, conforme solicitado por ofício com referência nº 43/2015, datado de 27 de outubro passado.-----



*Handwritten signature in blue ink.*

## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a concessão de apoio financeiro ao Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge, mediante a celebração do Protocolo, cuja minuta se encontra anexa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-----Após esta deliberação regressou à Sala o referido Vereador.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para a legalização, ou execução, de obras de escassa relevância urbanística nas Fajãs do Concelho das Velas** em que se verifica a total ausência de certidões de registo predial na delimitação dos prédios, devido às circunstâncias muito específicas destes locais, acompanhada de informação do Arquiteto Municipal.-----

-----O Vereador Paulo Silveira disse compreender a proposta apresentada, com a qual concorda, mas tem algumas dúvidas jurídicas, de que solicita esclarecimento, pois sabe-se que não existe registo dos prédios no caso da Fajã de João Dias, bem como também, provavelmente, na Fajã de Vasco Martins, mas entende que o agora proposto é genérico para todas as Fajãs do Concelho e não sabe se a Fajã das Almas e a Fajã da Ribeira d' Areia aqui se poderão enquadrar. Referiu que têm surgido alguns licenciamentos na Fajã da Ribeira d' Areia e os proprietários têm apresentado a certidão da Conservatória do Registo Predial. Disse perceber o sentido de tentar resolver a falta deste registo mas entende que será aberto o precedente de onde existam registos deixar de ser necessário e desconhece o risco que esta proposta terá em termos legais.-----

-----O senhor Presidente disse que a ideia é que esta proposta abranja todas as Fajãs mas em situações em que os proprietários apresentem pedidos para execução de obras de escassa relevância urbanística e não possuam certidão da Conservatória. Disse que, neste caso, e em substituição da certidão da Conservatória do Registo Predial, os proprietários farão disso prova com a



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

apresentação de um termo de responsabilidade, com a assinatura reconhecida, bem como a entrega de um levantamento topográfico, caso este não exista nos serviços municipais. Acrescentou que, com a aprovação da presente proposta, o Município passará a ter alguma sustentabilidade para aprovar a execução de obras de escassa relevância urbanísticas, nas Fajãs, quando os prédios não se achem descritos na Conservatória e que, para este efeito, questionou os serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, tendo estes concluído ser esta a melhor solução.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e, considerando a necessidade de um procedimento para obras de escassa relevância urbanística, pequenas obras, ou eventual legalização de construção, ao abrigo do artigo 6ºA do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2015, de 9 de setembro, deliberou:-----

1. A exibição, pelo proprietário, da certidão das Finanças atualizada; -----
2. A indicação do prédio em levantamento topográfico com a delimitação dos limites da propriedade, bem como das confrontações, podendo ser utilizado, caso exista, levantamento efetuado pela Câmara Municipal das Velas;-----
3. Apresentação de peças desenhadas do imóvel, nomeadamente alçados e plantas, bem como uma pequena memória descritiva;-----
4. Subscrição por parte do proprietário, bem como o reconhecimento da sua assinatura, no respetivo requerimento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para a aprovação da ata, em anexo, do relatório final do concurso público para adjudicação da empreitada de “Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge”**, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 148º do Decreto-Lei nº



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, alterado pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de julho.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

1. Aprovar o relatório final da empreitada de “Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge”;
2. Adjudicar às empresas “Pedro Serôdio, Engenharia, Lda.” e “Vila Jardim, Construção e Reparação de Edifícios, Lda.” a empreitada de “Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge”, nos termos do nº 4 do artigo 148º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, alterado pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de julho, pelo valor de 1.250.000,00€ (um milhão e duzentos e cinquenta mil euros), a que acresce IVA à taxa de 4% no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros);
3. Notificar, todas as empresas concorrentes, da decisão de adjudicação às empresas “Pedro Serôdio, Engenharia, Lda.” e “Vila Jardim, Construção e Reparação de Edifícios, Lda.”;
4. Notificar as empresas adjudicatárias, “Pedro Serôdio, Engenharia, Lda.” e “Vila Jardim, Construção e Reparação de Edifícios, Lda.”, para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de dez dias a contar da data de notificação, bem como para apresentação da caução no valor de 2% do valor contratual, conforme o nº 1 dos artigos 38º e 44º do Programa de Procedimento.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

-----Antes da apreciação do pedido seguinte, e para efeitos da al. a) do nº 1 do artigo 69º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), retirou-se da Sala, na qualidade de requerente, o Vereador João Paulo Bettencourt de Oliveira.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para autorização para o alargamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, na época natalícia, até às 20H00, entre os dias 23 de novembro e 25 de dezembro do corrente ano, bem como o alargamento até às 24H00 no dia 8 de dezembro - Dia das Montras**, conforme solicitado pelo Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge, por ofício referência nº 46/2015, datado de 5 de novembro corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou autorizar o alargamento dos horários dos estabelecimentos comerciais, entre os dias 23 de novembro e 25 de dezembro de 2015 até às 20h00, ressalvando o alargamento de horário até às 24h00 do dia 8 de dezembro de 2015.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-----Após esta deliberação regressou à Sala o referido Vereador.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, **para a cedência e transporte de duas barracas, bem como de dois wc's portáteis, à Tertúlia Tauromáquica Jorgense**, no âmbito da realização da Ferra da Ganadaria de Álvaro Amarante, nos dias 21 e 22 de novembro corrente, conforme solicitado por seu ofício datado de 9 do corrente mês.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o evento nos termos solicitados, ressalvando que as casas de banho e as barracas deverão ser devolvidas no mesmo estado em que forem entregues.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

VIII, para apoiar a Tertúlia Tauromáquica Jorgense com a ligação de um placard luminoso à iluminação pública, conforme solicitado por seu ofício datado de 9 do corrente mês.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Tertúlia Tauromáquica Jorgense autorizando a ligação à iluminação pública de um placard luminoso, sinalizando a entrada para o bar daquela Instituição.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, acompanhada de mapa de abates com dados, cópia do auto de abate nº 1 do corrente ano, cópia da informação nº 17/UOFP e cópia da ata de 6 de março de 2015, para a solicitação à Assembleia Municipal, nos termos da alínea I) do nº 2 do artigo 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de autorização para corrigir o imóvel abatido por deliberação tomada em reunião de seis de março passado, que constituía o inventário inicial, com o nº 0894, apresentado em reunião de Câmara de 8 de abril de 2004 e aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 20 de abril do mesmo ano, regularizando assim a conta 51, sendo prática comum submeter-se à Assembleia Municipal, no final de cada ano, as regularizações ao inventário inicial.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização para corrigir o bem enumerado nos anexos, o qual constituía o inventário inicial, regularizando-se assim a conta 51.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para ratificação do apoio concedido à RIAC, com a cedência de uma sala no Auditório Municipal, com ligação à Internet, para uma reunião por



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

videoconferência, no âmbito de formação interna para os seus colaboradores, no dia 2 de novembro entre as 13h30 e as 14h30, conforme solicitado por seu e-mail datado de 28 de outubro passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, **para ratificação do apoio concedido à Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho das Velas**, com uma viatura e mão-de-obra para efetuar a mudança de equipamentos para as suas novas instalações no dia 6 de novembro, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 42/2015, datado de 3 de novembro corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

#### III – CONHECIMENTO:-----

- **Informação nº 489/2014/PS** dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, acompanhada do levantamento dos prédios degradados e em ruínas do Concelho, de que a Câmara tomou conhecimento.-----

#### IV – FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 213**, de 05 de novembro corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 920,00 (novecentos e vinte euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 154.645,77 (cento e cinquenta e quatro mil seiscientos e quarenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos);-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 24.608,72 (vinte e quatro mil seiscientos e oito euros e setenta e dois cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 25.912,63 (vinte e cinco mil novecentos e doze euros e sessenta três cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 185.518,44 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e dezoito euros e quarenta e quatro cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.735,35 (mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);-----

Conta 00380000175655530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - €2.080.033,85 (dois milhões e oitenta mil e trinta e três euros e oitenta e cinco cêntimos);-----

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 56.672,36 (cinquenta e seis mil seiscientos e setenta e dois euros e trinta e seis cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €300.000,00 (trezentos mil euros);-----

Total de Disponibilidades: € 2.830.797,12 (dois milhões oitocentos e trinta mil setecentos e noventa e sete euros e doze cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 2.820.301,50 (dois milhões oitocentos e vinte mil trezentos e um euros e cinquenta cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 10.495,62 (dez mil quatrocentos e noventa e cinco euros e sessenta e dois cêntimos);-----

Documentos: € 6.052,58 (seis mil e cinquenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 2.836.849,70 (dois milhões oitocentos e trinta e seis mil oitocentos e quarenta e nove euros e setenta cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 26 de outubro a 9 de novembro de 2015, nºs 1226 a 1276 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 175.435,83 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

e trinta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 3 de novembro de 2015, n.ºs 167 a 177 (Operações de tesouraria), na importância de €9.514,05 (nove mil quinhentos e catorze euros e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2015, no período de 1 de janeiro a 9 de novembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2015, no período de 1 de janeiro a 9 de novembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2015, no período de 1 de janeiro a 9 de novembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2015**, a qual totaliza a importância de € 78.071,48 (setenta e oito mil e setenta e um euros e quarenta e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Auto de Abate nº 5**, acompanhado de mapa resumo com zonas, do seguinte equipamento: Máquina Fotográfica Canon Powershot G11, com número de inventário 3158.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao abate do referido equipamento.-----

#### **V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:**-----

-----Antes da apreciação do seguinte pedido, e para efeitos da al. a) do nº 1 do artigo 69º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), retirou-se da Sala a Vereadora Janete Andreia Ávila da Fonseca, na qualidade de requerente.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito na Avenida do Livramento**, Freguesia e Concelho das Velas (Processo nº 05/2015/37), apresentada por Janete Andreia Ávila da Fonseca, residente na Rua do Livramento, Freguesia e Concelho das Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-----Após esta deliberação regressou à sala a referida Vereadora.-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para comércio** (Processo nº 13/2015/20) requerido por António José Breves Mesquita, para o estabelecimento sito na Rua Almirante Cândido Reis, atual Rua Maestro Francisco de Lacerda, Freguesia e Concelho das Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para comércio conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para habitação e comércio** (Processo nº 13/2015/19) requerido pela Herança de Amaro Ferreira da



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

Silva Júnior, representada por Maria Ormindia Bettencourt Lisboa e Silveira, para o edifício sito em Outeiro, atual Estrada Regional, Freguesia de Manadas, Concelho das Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para habitação e comércio conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** apresentado pela Herança de Amaro Ferreira da Silva Júnior, representada por Maria Ormindia Bettencourt Lisboa e Silveira, residente em Estrada Regional, Terreiros, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, **para a aprovação e certificação para efeitos de constituição de propriedade horizontal**, comprovativa de que o prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Manadas, sob o artigo 271, e descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o número 61/19850906, sito em Outeiro, atual Estrada Regional, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas (Processo nº 15/2015/2), satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, nos termos do artigo 66º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro.-

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou aprovar a divisão em propriedade horizontal e emissão da respetiva certidão.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** apresentado por Paulo Henrique Chaves Lemos, **para a emissão de certidão de alteração da área do lote nº 6 (Processo nº 16/2015/21), do alvará de loteamento nº 1/2008 do Parque Industrial das Levadas**, Freguesia e Concelho das Velas, de 579m<sup>2</sup> para 858,70m<sup>2</sup>,



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

confrontando a Norte com Estrada Regional, a Sul e Nascente com Caminho e a Poente com Lote nº 5, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1575/20080229 e na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Velas sob o artigo 1500.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir certidão de alteração da área do lote nº 6, do alvará de loteamento nº 1/2008, conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Maria Olga Frutuoso Bettencourt, **para pedido de autorização de destaque para o terreno descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 815/19920804 e registado nas Matrizes Rústicas da Freguesia do Norte Grande sob os artigos nºs 6234 e 6235**, sito na Fajã do Ouvidor, Freguesia de Norte Grande, Concelho das Velas (Processo nº 04/2015/6). Encontra-se em anexo projeto de destaque e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento nas referidas informações, deliberou autorizar o destaque e emitir a referida certidão.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Processo de Loteamento Urbano no lugar do Carregadouro** (Processo nº 02/2011/1), Freguesia de Santo Amaro, Concelho das Velas, requerido por André Cláudio Gambão Rodrigues e João Carlos Martins Esteves, aprovado em reunião camarária de 21 de dezembro de 2011 e de 6 de julho de 2012.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar os requerentes da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo,



*Handwritten signature in blue ink.*

## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

devendo os mesmos informar por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de arquitetura e de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia** (Processo nº 12/2012/13), apresentados por Paulo Fernando Fontes Sousa, residente na Canada do Cruzeiro, Freguesia da Urzelina, Concelho das Velas, Urzelina, aprovados em reunião camarária de 15 de outubro de 2012 e de 5 de agosto de 2013.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de arquitetura e de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia** (Processo nº 12/2012/2), apresentados por Avelino Teixeira dos Santos, residente no Caminho Velho, Beira, aprovados em reunião camarária de 2 de abril de 2012 e de 5 de agosto de 2013.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura e projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de garagem** (Processo nº 12/2015/22), no prédio sito no lugar da Fajã das Almas, Freguesia de Manadas, Concelho das Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 650/19940822 e inscrito



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

na matriz sob o artigo rústico 451, apresentado pela Herança de Mary Almeida Ávila, representada por Luís Manuel Bettencourt Teixeira de Ávila.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projeto de arquitetura e projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2015/20), no prédio sito na Canada da Requeima, Freguesia da Urzelina, Concelho das Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 1613/20150702 e inscrito na matriz sob o artigo urbano 887, apresentado por Manuel António das Matas dos Santos-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Esta reunião terminou às quinze horas e trinta minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

*Aprovado em reunião  
13/11/2015  
Achof. David Ant. Ant.*



Município das Velas  
Câmara Municipal

ANEXO I

*Paulo  
Teresa  
Ferreira*

#### Proposta

#### Pedido de Apoio

A Lusitânia Club Recreio Velense solicitou por ofício referência 33/2015, datado de 03 de novembro do corrente ano, a cedência das instalações do Auditório Municipal de Velas entre os dias 03 e 06 de dezembro do corrente ano, para ensaios e exibição da peça "Auto da Índia", uma produção em parceria com a *Juventute Virtutis* e no âmbito do programa "Põe-te em Cena" da Direção Regional da Juventude, apoio na elaboração e impressão de cartazes de divulgação do evento, bem como a exploração da bilheteira no referido evento.

- Considerando que a Lusitânia Club Recreio Velense prossegue no Concelho fins de interesse público;
- Considerando que eventos deste género são do interesse Municipal, uma vez que dinamizam a população do Concelho e da Ilha;
- Considerando a importância na prática da arte teatral para o progresso cognitivo e desenvolvimento de expressão corporal;
- Considerando que o Auditório Municipal constitui um espaço privilegiado de difusão de atividades artísticas e culturais;
- Considerando que o pedido se enquadra nas alíneas u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

#### **Proponho:**

- Apoiar a Lusitânia Club Recreio Velense conforme o solicitado.

Paços do Concelho, 05 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

*Luis Virgílio de Sousa da Silveira*  
Luis Virgílio de Sousa da Silveira



**MUNICÍPIO DAS VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Luciano Soares*

*1*  
*Assentado em reunião*  
*13/11/2015*  
*A CHA Dama Ant. - Cont*



**Município das Velas**  
**Câmara Municipal**

**ANEXO II**

*Paulo*  
*More*  
*Soares*

**Proposta**

**Pedido de colocação de candeeiro**

O Município Luciano Soares, residente à Estrada Regional Norte Pequeno, freguesia do Norte Pequeno, solicitou através de requerimento com data de entrada a 30 de outubro corrente, a colocação de um candeeiro de iluminação pública num poste junto ao seu prédio sito na Fajã do Ouvidor, freguesia do Norte Grande.

Considerando o parecer emitido pelo fiscal municipal, através da informação nº 475/2015/PS de 3 de novembro de 2015, a qual se encontra anexa à presente proposta.

**Proponho:**

- Solicitar à EDA a colocação de um candeeiro de iluminação pública no local.

Paços do Concelho, 04 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



# MUNICÍPIO DAS VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL

*Julian*

*Proposta - minuta de  
13/11/2015  
A cargo de Luís Virgílio de Sousa da Silveira*



**ANEXO III**

*Luís Virgílio de Sousa da Silveira*

Município das Velas  
Câmara Municipal

### Proposta

#### Aprovação de Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município das Velas e o Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge

O Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge remeteu por ofício referência 43/2015, datado de 27 de outubro de 2015, a proposta de protocolo a celebrar entre o Município das Velas e aquela Associação Empresarial.

- Considerando o interesse do Município em incentivar o desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho;
- Considerando que o Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge representa a maioria das empresas da Ilha, e em concreto do Nosso Concelho, cabendo-lhe igualmente a promoção e divulgação das potencialidades económicas do mesmo;
- Considerando a importância de manter uma estreita colaboração entre o Município e esta Associação Empresarial, no desenvolvimento de iniciativas que potenciem a dinamização do centro urbano do Concelho das Velas, bem como a promoção das empresas locais;
- Considerando a importância da colaboração dos Municípios da Ilha de São Jorge, Velas e Calheta;
- Considerando que o presente apoio se enquadra nos termos das alíneas o) e alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

#### **Proponho:**

- Aprovar a concessão de apoio financeiro no montante de 3.600,00€ ao Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge, mediante a celebração de Protocolo, cuja minuta se anexa.

Paços do Concelho, 09 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

*Luís Virgílio de Sousa da Silveira*  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL



### PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE O

MUNICÍPIO DE VELAS

E O

NÚCLEO EMPRESARIAL DA ILHA SÃO JORGE

Considerando que compete ao Município de Velas, implementar estratégias e linhas orientadoras que possibilitem a criação de condições de excelência para as pessoas, as instituições e as empresas no concelho das Velas, visando recuperar a confiança e o património municipal, incentivando o desenvolvimento económico, social e cultural do concelho, de forma sustentada, numa perspectiva de modernização e inovação;

Considerando que o Núcleo Empresarial da Ilha São Jorge, da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, é a estrutura representativa por excelência das empresas da ilha de São Jorge, cabendo-lhe igualmente a atribuição de promoção e divulgação das potencialidades económicas daquela ilha;

Considerando que é indispensável uma estreita colaboração entre a Administração Local, as empresas e aquela associação empresarial, tendo em vista o desenvolvimento de iniciativas integradas que potenciem o fluxo de gente nos centros urbanos, bem como o desenvolvimento de estratégias de cooperação e dinamização das empresas locais, de qualificação da oferta turística e promoção das tradições gastronómicas locais, apoiando assim as empresas a ultrapassarem as limitações da sua reduzida dimensão.

Considerando ainda o interesse dos empresários locais em preservar o serviço de consultoria implementação e manutenção dos sistemas de autocontrolo e HACCP, prestado diretamente pelo Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge aos estabelecimentos da restauração e similares, permitindo a estes a manutenção do cumprimento de exigência legal em matéria de segurança e qualidade alimentar.



## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL



Nestes termos, é celebrado o presente protocolo entre o **Município de Velas**, adiante designado por MV, representado pelo Presidente do **Município de Velas**, Luís Silveira, e o **Núcleo Empresarial da Ilha São Jorge**, adiante designado por NEISJ, representado pelo Presidente do Núcleo Empresarial da Ilha São Jorge, João Paulo Bettencourt Oliveira, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA 1ª

O presente protocolo tem por objeto regular os termos em que se desenvolve a colaboração entre o MV e o NEISJ, visando o desenvolvimento das seguintes atividades no concelho das Velas:

- a) Exposição de atividades económicas na ilha São Jorge;
- b) Sessões de Esclarecimento e Workshops para incremento da Competitividade;
- c) Ações Ruas Temáticas – Artérias da cidade;
- d) Campanha de Natal;
- e) Qualificação dos agentes turísticos e diversificação da oferta;
- f) Promoção da gastronomia local, com a realização de um Festival de Gastronomia;
- g) Consultoria para a implementação e manutenção dos sistemas de autocontrolo e HACCP.

### CLÁUSULA 2ª

No âmbito do presente protocolo, compete ao NEISJ:

1. O desenvolvimento e a promoção das atividades indicadas na cláusula 1ª, tendo em conta as regras estipuladas no presente protocolo;
2. A elaboração de um relatório final de execução das ações realizadas.

### CLÁUSULA 3ª

1. O MV, no âmbito do presente protocolo, compromete-se a apoiar financeiramente as ações previstas na cláusula 1ª, até ao montante de 3.600€ (três mil e seiscentos euros).



## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL



*Handwritten signature and notes in blue ink, including the name 'HORA' and 'HORA'.*

2. O pagamento do apoio a que se refere o número anterior é efetuado nas seguintes condições:
  - a. 50% com a assinatura do presente protocolo;
  - b. O valor remanescente (50%), após apresentação do relatório de execução referido na cláusula 2ª.

### CLÁUSULA 4ª

1. O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido até ao pagamento integral do apoio financeiro nos termos da cláusula 3ª.
2. Qualquer das partes outorgantes pode propor, com antecedência mínima de 30 dias, a cessação do presente protocolo, em caso de manifesto incumprimento das obrigações nele previstas, ou em resultado da alteração do seu objeto.

Velas, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

O Presidente do Município de Velas

\_\_\_\_\_  
(Luis Silveira)

O Presidente do Núcleo Empresarial da Ilha São Jorge

\_\_\_\_\_  
(João Paulo Oliveira)



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

*Alameda em nome de  
13/11/2015  
Ata de Sessão Pública*



MUNICÍPIO DAS VELAS  
Rua de São João  
9800-539 VELAS

**ANEXO IV**

*Paulo  
S. J. S.  
THAL  
A. S. S.*

#### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal das Velas tem vindo a efetuar um grande esforço no sentido de regularizar situações que decorrem da natureza muito específica de determinadas zonas do Concelho, nomeadamente no que diz respeito a edifícios denominados popularmente como adegas e que se situam em zonas onde não existem elementos de referência ao nível das certidões de registo predial.

Estas zonas situam-se predominantemente em fajãs, distribuídas um pouco por todo o Concelho das Velas, mas sobretudo nas de "João Dias", na Freguesia de Rosais, e de "Além" na Freguesia do Norte Grande, mas também nas de Vasco Martins, Ribeira d'Areia, etc., em que se verifica a total ausência de certidões de registo predial na delimitação dos prédios, devido às circunstâncias muito específicas destes locais.

Considerando a necessidade de um procedimento para obras de escassa relevância urbanística, pequenas obras, ou eventual legalização de construção, ao abrigo do artigo 6ºA do decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação conferida pelo decreto-lei nº 136/2015, de 9 de Setembro.

Considerando o disposto anteriormente proponho:

1. O proprietário deverá exibir a certidão das finanças atualizada;
2. Deverá indicar o prédio em levantamento topográfico delimitando os limites da sua propriedade e as confrontações,



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

podendo utilizar levantamento efetuado Câmara Municipal das Velas, no caso de existir;

3. Deverá apresentar peças desenhadas do imóvel, nomeadamente, alçados e plantas, e uma pequena memória descritiva;
4. O proprietário deverá subscrever o documento e reconhecer a respetiva assinatura.

Velas, 5 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio Sousa da Silveira



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DAS VELAS  
Rua de São João  
9800-539 VELAS

**ANEXO V**

#### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal das Velas colocou a concurso público através de anúncio n.º 5758/2015, no Diário da República, 2.º Serie n.º 186, datado de 23 de setembro de 2015 a empreitada de Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge".

Tendo decorrido as diversas fases do concurso o júri enviou à Câmara Municipal das Velas o relatório final, juntamente com nos demais documentos que constituem o processo de concurso, para apreciação e aprovação, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 148.º do decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro que aprova o Código dos contratos Públicos, alterado pelo decreto-lei n.º 136/2012 de 12 de julho.

Face ao disposto anteriormente sobre este assunto, proponho:

1. Que seja aprovado o relatório final da empreitada de "Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge";
2. Que seja adjudicada, às empresas, "Pedro Serôdio, Engenharia Lda." e "Vila Jardim, Construção e Reparação de Edifícios, Lda., a empreitada de "Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge" nos termos n.º 4 do art.º 148.º do decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro que aprova o Código dos contratos Públicos, alterado pelo decreto-lei n.º 136/2012 de 12 de julho.



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

*Luís*  
*q*

pelo valor de 1.250.000,00 € (Um milhão e duzentos e cinquenta mil euros), a que acresce IVA à taxa de 4% no valor de 50.000,00€ (Cinquenta mil euros);

*Luís*  
*HALK*  
*Amoroso*

3. Que todas as empresas concorrentes sejam notificadas, da decisão de adjudicação às empresas, "Pedro Serôdio, Engenharia Lda." e "Vila Jardim, Construção e Reparação de Edifícios, Lda.;
4. Que as empresas adjudicatárias, "Pedro Serôdio, Engenharia Lda." e "Vila Jardim, Construção e Reparação de Edifícios, Lda., sejam notificadas para apresentação dos documentos de habilitação no prazo de dez dias a contar da data da notificação, bem como para apresentação da caução no valor de 2% do valor contratual conforme o n.º 1 dos artigos 38.º e 44.º do Programa de Procedimento.

Velas, 9 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800-539 VELAS (AÇORES)

Telefs. 295412882 / 295 412214 / fax 295412351

Contribuinte nº 512075506

*Apresentado em reunião de 13/11/2015  
Robert Duarte Antunes*

*João  
Horta  
Horta*

### **Ata do Relatório Final do Concurso público para adjudicação da empreitada de "Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge"**

Pelas 10.00 horas do dia 9 de novembro de 2015, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município das Velas, o Júri do concurso público para adjudicação da empreitada de "Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge", para realização do ato público do concurso, constituída pelo Dr. Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques que presidiu a este ato, e os Vogais Dr.ª Janete Andreia Ávila da Fonseca, Vereadora da Câmara Municipal das Velas, e Eng.º Jorge Alberto Almeida.-----

O concurso público ao qual se procede agora à avaliação das respetivas propostas foi publicitado através de anúncio n.º 5758/2015, no Diário da República, 2.ª Serie n.º 186, datado de 23 de setembro de 2015. -----

A presente Reunião destina-se a proceder à redação do relatório final do concurso público. -----

Dentro do prazo estabelecido para audiência prévia aos concorrentes, não se verificaram reclamações. -----

A classificação dos concorrentes é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a Entidade Pública Contratante, tendo em conta os fatores e subfactores de ponderação, por ordem decrescente de importância conforme consta do artigo 29.º do Programa de Procedimento.-----

1



## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*

**P - Preço - 60%**

**VT - Qualidade técnica da proposta - 40%**

A proposta economicamente mais vantajosa resultará da aplicação da ponderação dos fatores, de acordo com a fórmula abaixo indicada: \_\_\_\_\_

**Classificação Final CF= (0.6xP) + (0.40xVT)**

*[Handwritten signatures and initials]*

### **AVALIAÇÃO DO FACTOR "PREÇO"**

A classificação, neste fator, é atribuída pela aplicação da seguinte expressão:

$$P = 5 + [(PBC - VI) / (PBC - PBC * 0,4) * 5]$$

**em que:**

P - é a pontuação a atribuir ao fator Preço, com um máximo de 10 pontos;

VI - é o valor da proposta i;

PBC - Preço Base do concurso.

### **AVALIAÇÃO DO FATOR "VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA"**

A todos os fatores e subfactores, bem como aos respetivos critérios de análise, será atribuída uma classificação entre 0 e 10 valores.

**Os subfactores e respetivos critérios de análise, e respetivas ponderações, a considerar para a avaliação do fator "Valla Técnica da Proposta são os seguintes: Plano de trabalhos (PT) \_\_\_\_\_ 40%**

Detalhe e adequação à obra em causa, da memória descritiva e justificativa do Plano de Trabalhos, mencionado na Cláusula 8.ª do Caderno de Encargos (PT1) \_\_\_\_\_ 40%

Detalhe e adequação à obra em causa, do Plano de Trabalhos (diagrama de barras) mencionado na Cláusula 8.ª, do Caderno de Encargos, e coerência da interdependência das atividades (PT2) \_\_\_\_\_ 40%

Coerência do Plano de Pagamentos ao plano de trabalhos apresentado (PT3) \_\_\_\_\_ 20%

**Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra (MJD) \_\_\_\_\_ 30%**

2



**MUNICÍPIO DAS VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials: Fonseca, TAV*

Detalhe e adequação da análise global da obra, do seu estado atual e do local onde irá decorrer (MJD1) \_\_\_\_\_ 50%

Desenvolvimento dos tipos de trabalhos previstos e sua coerência com o tipo de obra a executar (MJD2) \_\_\_\_\_ 50%

**Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) \_\_\_\_\_ 10%**

Descrição Técnica sobre o Sistema de Gestão da Segurança, Saúde e Higiene no Trabalho, com referência aos objetivos, bem como os planos de ações de controlo e intervenção em matéria de segurança, saúde e riscos no trabalho (SGSST1) \_\_\_\_\_ 50%

Adequação do Projeto de estaleiro proposto pelo Empreiteiro (SGSST2) \_\_\_\_\_ 50%

**Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) \_\_\_\_\_ 10 %**

Descrição dos intervenientes no sistema da qualidade, do seu envolvimento, responsabilidades e requisitos, bem como coerência dos objetivos, dos fluxogramas de ligação entre entidades, ações, interfaces e resultados (SGQ1) \_\_\_\_\_ 50%

Adequação à obra em causa das fichas representativas das principais atividades a realizar ao longo da obra, e dos programas de inspeção e ensaio específicos (SGQ2) \_\_\_\_\_ 50%

**Sistema de Gestão de Ambiente (SGA) \_\_\_\_\_ 10%**

Qualidade da descrição do programa de ação proposto para a gestão ambiental e coerência dos objetivos em matéria de ambiente, tendo em especial atenção da gestão dos RCD, ruído e emissão de poeiras (SGAR) \_\_\_\_\_ 100%

**A pontuação relativa à Valia Técnica da Proposta (VT) será:**

$$VT = 0.4 \times PT + 0.3 \times MJD + 0.1 \times SGSST + 0.1 \times SGQ + 0.1 \times SGA$$

com,

$$PT = 0.40 \times PT1 + 0.40 \times PT2 + 0.20 \times PT3$$



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

$$MJD = 0.50 \times MJD1 + 0.50 \times MJD2$$

$$SGSST = 0.50 \times SGSST1 + 0.50 \times SGSST2$$

$$SGQ = 0.5 \times SGQ1 + 0.5 \times SGQ2$$

$$SGA = 1 \times SGA$$

Procedeu-se em seguida ao cálculo das diversas variáveis que compõem a pontuação final a atribuir, começando pela avaliação do fator preço das diversas propostas. -----

Concorrente	Valor da Proposta	Calculo da componente preço $P=5+[(PBC-VI)/(PBC-PBC*0,4)*5]$
Pedro Seródio, Engenharia Lda. e Vila Jardim, Lda.	1.250.000,00	5,31
Multinordeste, SA	1.198.440,16	5,65
Cruz Leal, Lda.	1.139.999,00	6,02

Procedeu-se em seguida ao cálculo do fator, valia técnica da proposta, começando pela avaliação da proposta da empresa "Pedro Seródio, Engenharia Lda." e Vila Jardim, Construção e Reparação de Edifícios, Lda.", --

PT1 - Detalhe e adequação à obra em causa, da memória descritiva e justificativa do Plano de Trabalhos, mencionado na Cláusula 8.º do Caderno de Encargos	Valores	Pontuação atribuída	Observações
a) Muito bom detalhe da memória descritiva e justificativa do Plano de Trabalhos e muito adequada à obra em causa, com muito boa justificação do dimensionamento das equipas e rendimentos esperados.	10	10	Entregou todos os elementos necessários para a classificação



**MUNICÍPIO DAS VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*

b) Bom detalhe da memória descritiva e justificativa do Plano de Trabalhos e bem adequada à obra em causa, com boa justificação do dimensionamento das equipas e rendimentos esperados.	8		
c) Detalhe satisfatório da memória descritiva e justificativa do Plano de Trabalhos e adequada à obra em causa, com satisfatória justificação do dimensionamento das equipas e rendimentos esperados.	6		
d) Detalhe aceitável da memória descritiva e justificativa do Plano de Trabalhos e razoavelmente adequada à obra em causa, com deficiente justificação do dimensionamento das equipas e rendimentos esperados.	4		
e) Pouco detalhe da memória descritiva e justificativa do Plano de Trabalhos e pouco adequada à obra em causa sem justificação do dimensionamento das equipas e rendimentos esperados.	2		
f) Não apresentação de memória descritiva e justificativa do Plano de Trabalhos.	0		
<b>Total PT1</b>	<b>10</b>		

<b>PT2 - Detalhe e adequação à obra em causa, do Plano de Trabalhos (diagrama de barras) mencionado na Cláusula 8.º, do Caderno de Encargos, e coerência da Interdependência das atividades</b>	<b>Valores</b>	<b>Pontuação atribuída</b>	<b>Observações</b>
a) Muito bom detalhe do Plano de Trabalhos e muito adequado à obra em causa, abrangendo a totalidade das atividades, identificando claramente o caminho crítico, com interdependência e relações de precedência das atividades muito coerente.	10	10	Entregou todos os elementos necessários para a classificação
b) Bom detalhe do Plano de Trabalhos e bem adequado à obra em causa, abrangendo cerca de 80% das atividades, identificando bem o caminho crítico e com interdependência e relações de precedência das atividades bem coerente	8		



**MUNICÍPIO DAS VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials: Jui, Flores, P, HALL*

c) Satisfatório detalhe do Plano de Trabalhos e adequado à obra em causa, abrangendo cerca de 60% das atividades, identificando satisfatoriamente o caminho crítico e com interdependência e relações de precedência das atividades satisfatoriamente coerente	6		
d) Aceitável detalhe do Plano de Trabalhos e razoavelmente adequado à obra em causa, abrangendo cerca de 40% das atividades, e com interdependência das atividades e relações de precedência razoavelmente coerente	4		
e) Pouco detalhe do Plano de Trabalhos e pouco adequado à obra em causa, abrangendo cerca de 20% das atividades, e com interdependência e relações de precedência das atividades pouco coerente	2		
f) Plano de Trabalhos nada detalhado, com atividades nada adequadas à obra em causa, e interdependência das atividades nada coerente	0		
<b>Total PT2</b>	<b>10</b>		

<b>PT3 - Coerência do Plano de pagamentos ao plano de trabalhos apresentado</b>	<b>Valores</b>	<b>Pontuação atribuída</b>	<b>Observações</b>
a) Plano de pagamentos muito coerente com o plano de trabalhos apresentado.	10	10	Entregou todos os elementos necessários para a classificação
b) Plano de pagamentos bem coerente com o plano de trabalhos apresentado.	8		
c) Plano de pagamentos satisfatoriamente coerente com o plano de trabalhos apresentado.	6		
d) Plano de pagamentos aceitavelmente coerente com o plano de trabalhos apresentado.	4		
e) Plano de pagamentos pouco coerente com o plano de trabalhos apresentado.	2		



**MUNICÍPIO DAS VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and notes:*  
Houzees  
R. H. H.  
H. H. H.

f) Plano de pagamentos nada coerente com o plano de trabalhos apresentado.	0		
<b>Total PT3</b>		<b>10</b>	

$$PT = 0,4 \times PT1 + 0,4 \times PT2 + 0,2 \times PT2$$

$$PT = 0,4 \times 10 + 0,4 \times 10 + 0,2 \times 10$$

Valor do fator Plano de Trabalhos  $PT = 10$

MJD1 - Detalhe e adequação da análise global da obra, do seu estado atual e do local onde irá decorrer	Valores	Pontuação atribuída	Observações
a) Muito bom detalhe da análise global da obra e muito adequada considerando a referência ao seu estado atual e do local onde irá decorrer.	10	10	Entregou todos os elementos necessários para a classificação
b) Bom detalhe da análise global da obra e bastante adequada considerando a referência ao seu estado atual e do local onde irá decorrer.	8		
c) Satisfatório detalhe da análise global da obra e adequada considerando a referência ao seu estado atual e do local onde irá decorrer.	6		
d) Aceitável detalhe da análise global da obra e razoavelmente adequada considerando a referência ao seu estado atual e do local onde irá decorrer.	4		
e) Pouco detalhe da análise global da obra e pouco adequada considerando a referência ao seu estado atual e do local onde irá decorrer.	2		
f) Inexistente detalhe da análise global da obra e nada adequada considerando a referência ao seu estado atual e do local onde irá decorrer.	0		
<b>Total MJD1</b>		<b>10</b>	



**MUNICÍPIO DAS VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

MJD2 - Desenvolvimento dos tipos de trabalhos previstos e sua coerência com o tipo de obra a executar	Valores	Pontuação atribuída	Observações
a) Muito bom desenvolvimento dos tipos de trabalhos previstos, muito coerentes com o tipo de obra a executar e com muito boa descrição do seu encadeamento.	10	10	Entregou todos os elementos necessários para a classificação
b) Bom desenvolvimento dos tipos de trabalhos previstos, bastante coerentes com o tipo de obra a executar, e com boa descrição do seu encadeamento.	8		
c) Satisfatório desenvolvimento dos tipos de trabalhos previstos, coerentes com o tipo de obra a executar, e com descrição satisfatória do seu encadeamento.	6		
d) Aceitável desenvolvimento dos tipos de trabalhos previstos, algo coerentes com o tipo de obra a executar, e com alguma descrição do seu encadeamento.	4		
e) Pouco desenvolvimento dos tipos de trabalhos previstos, pouco coerentes com o tipo de obra a executar.	2		
f) Inexistente desenvolvimento dos tipos de trabalhos previstos, incoerentes com o tipo de obra a executar.	0		
<b>Total MJD2</b>		<b>10</b>	

$$MJD = 0,5 \times MJD1 + 0,5 \times MJD2$$

$$MJD = 0,5 \times 10 + 0,5 \times 10$$

Valor fator Memória Justificativa e Descritiva MJD = 10

SGSST1 - Descrição Técnica sobre o Sistema de Gestão da segurança, saúde e higiene no trabalho, com referência aos objetivos, bem como os planos de ações de controlo e intervenção em matéria de segurança, saúde e riscos no trabalho	Valores	Pontuação atribuída	Observações
a) Muito boa descrição do sistema de gestão da segurança, saúde e higiene no trabalho, com muito boa referência aos objetivos, bem como apresentação de planos de ação muito adequados de controlo e de intervenção, em matéria de segurança.	10	10	Entregou todos os elementos necessários para a classificação

8



**MUNICÍPIO DAS VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature and initials*  
HALL

b) Boa descrição do sistema de gestão da segurança, saúde e higiene no trabalho, com boa referência aos objetivos, bem como apresentação de planos de ação bem adequados de controlo e de intervenção, em matéria de segurança, saúde e riscos no trabalho.	8		
c) Satisfatória descrição do sistema de gestão da segurança, saúde e higiene no trabalho, com satisfatória referência aos objetivos, bem como apresentação de planos de ação adequados de controlo e de intervenção, em matéria de segurança, saúde e riscos no trabalho, será atribuída a pontuação.;	6		
d) Aceitável descrição do sistema de gestão da segurança, saúde e higiene no trabalho, com razoável referência aos objetivos, bem como apresentação de planos de ação razoavelmente adequados de controlo e de intervenção, em matéria de segurança, saúde e riscos no trabalho.	4		
e) Fraca descrição do sistema de gestão da segurança, saúde e higiene no trabalho, com insuficiente referência aos objetivos, bem como apresentação de planos de ação pouco adequados de controlo e de intervenção, em matéria de segurança, saúde e riscos no trabalho.	2		
f) Não apresentação do sistema de gestão da segurança, saúde e higiene no trabalho, e sem referência aos objetivos, bem como não apresentação de planos de ação de controlo e de intervenção, em matéria de segurança, saúde e riscos no trabalho, será atribuída a pontuação.	0		
<b>Total SGSST1</b>	<b>10</b>		

<b>SGSST2 - Adequação do Projeto de estaleiro proposto pelo Empreiteiro</b>	<b>Valores</b>	<b>Pontuação atribuída</b>	<b>Observações</b>
a) Projeto de estaleiro muito adequado tendo em consideração a especificidade da obra e as condicionantes do espaço disponível para a sua implementação.	10		



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

b) Projeto de estaleiro bem adequado tendo em consideração a especificidade da obra e as condicionantes do espaço disponível para a sua implementação	8	8	Os elementos apresentados não permitem aferir a adequação total do estaleiro ou estaleiros.
c) Projeto de estaleiro satisfatoriamente adequado tendo em consideração a especificidade da obra e as condicionantes do espaço disponível para a sua implementação.	6		
d) Projeto de estaleiro pouco adequado tendo em consideração a especificidade da obra e as condicionantes do espaço disponível para a sua implementação.	4		
e) Projeto de estaleiro muito pouco adequado tendo em consideração a especificidade da obra e as condicionantes do espaço disponível para a sua implementação.	2		
f) Não apresentação de projeto de estaleiro.	0		
<b>Total SGSST2</b>		<b>8</b>	

$$\text{SGSST} = 0,5 \times \text{SGSST1} + 0,5 \times \text{SGSST2}$$

$$\text{SGSST} = 0,5 \times 10 + 0,5 \times 8$$

Valor fator Sistema de Gestão Segurança Saúde      SGSST = 9

SGQ1 - Descrição dos intervenientes no sistema da qualidade, do seu envolvimento, responsabilidades e requisitos, bem como coerência dos objetivos, dos fluxogramas de ligação entre entidades, ações, interfaces e resultados	Valores	Pontuação atribuída	Observações
a) Descrição muito adequada dos intervenientes no sistema da qualidade, do seu envolvimento, responsabilidades e requisitos, bem como objetivos, fluxogramas de ligação entre entidades, ações, interfaces e resultados muito coerentes.	10		



MUNICÍPIO DAS VELAS  
CÂMARA MUNICIPAL

*gini*  
*q*

*Joseco*  
*HAL*

b) Descrição bem adequada dos intervenientes no sistema da qualidade, do seu envolvimento, responsabilidades e requisitos, bem como objetivos, fluxogramas de ligação entre entidades, ações, interfaces e resultados bem coerentes.	8	8	SGQ adequado mas com alguma dispersão de informação relativa ao projeto
c) Descrição adequada dos intervenientes no sistema da qualidade, do seu envolvimento, responsabilidades e requisitos, bem como objetivos, fluxogramas de ligação entre entidades, ações, interfaces e resultados satisfatoriamente coerentes.	6		
d) Descrição pouco adequada dos intervenientes no sistema da qualidade, do seu envolvimento, responsabilidades e requisitos, bem como objetivos, fluxogramas de ligação entre entidades, ações, interfaces e resultados pouco coerentes.	4		
e) Descrição nada adequada dos intervenientes no sistema da qualidade, do seu envolvimento, responsabilidades e requisitos, bem como objetivos, fluxogramas de ligação entre entidades, ações, interfaces e resultados nada coerentes.	2		
f) Não apresentação da descrição dos intervenientes no sistema da qualidade, do seu envolvimento, responsabilidades e requisitos, bem como objetivos, fluxogramas de ligação entre entidades, ações, interfaces e resultados.	0		
<b>Total SGQ1</b>		<b>8</b>	

<b>SGQ2 - Adequação à obra em causa das fichas representativas das principais atividades a realizar ao longo da obra, e dos programas de inspeção e ensaio específicos</b>	<b>Valores</b>	<b>Pontuação atribuída</b>	<b>Observações</b>
a) Fichas representativas das principais atividades a realizar ao longo da obra muito adequadas à obra em causa, e programas de inspeção e ensaio específicos muito adequados à obra em causa.	10	10	Entregou todos os elementos necessários para a classificação
b) Fichas representativas das principais atividades a realizar ao longo da obra bem adequadas à obra em causa, e programas de inspeção e ensaio específicos bem adequados à obra em causa.	8		



**MUNICÍPIO DAS VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature*

c) Fichas representativas das principais atividades a realizar ao longo da obra adequadas à obra em causa, e programas de inspeção e ensaio específicos adequados à obra em causa.	6		
d) Fichas representativas das principais atividades a realizar ao longo da obra pouco adequadas à obra em causa, e programas de inspeção e ensaio específicos pouco adequados à obra em causa.	4		
e) Fichas representativas das principais atividades a realizar ao longo da obra nada adequadas à obra em causa, e programas de inspeção e ensaio específicos nada adequados à obra em causa.	2		
f) Não apresentação de fichas representativas das principais atividades a realizar ao longo da obra, e dos programas de inspeção e ensaio específicos.	0		
<b>Total SGQ2</b>	<b>10</b>		

*Handwritten notes and signatures:*  
Hous...  
R...  
HAN

$$SGQ = 0,5 \times SGQ1 + 0,5 \times SGQ2$$

$$SGQ = 0,5 \times 8 + 0,5 \times 10$$

Valor fator Sistema de Gestão Qualidade

**SGQ = 9**

<b>SGA - Qualidade da descrição do programa de ação proposto para a gestão ambiental e coerência dos objetivos em matéria de ambiente, tendo em especial atenção na gestão dos RCD, ruído e emissão de poeiras</b>	<b>Valores</b>	<b>Pontuação atribuída</b>	<b>Observações</b>
a) Descrição muito adequada do programa de ação proposto para a gestão ambiental e objetivos em matéria de ambiente muito coerentes.	10		
b) Descrição bem adequada do programa de ação proposto para a gestão ambiental e objetivos em matéria de ambiente bem coerentes.	8	8	
c) Descrição satisfatoriamente adequada do programa de ação proposto para a gestão ambiental e objetivos em matéria de ambiente razoavelmente coerentes.	6		



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

d) Descrição pouco adequada do programa de ação proposto para a gestão ambiental e objetivos em matéria de ambiente pouco coerentes.	4		
e) Descrição nada adequada do programa de ação proposto para a gestão ambiental e objetivos em matéria de ambiente nada coerentes.	2		
f) Não apresentação do programa de ação proposto para a gestão ambiental e dos objetivos em matéria de ambiente.	0		
<b>Total SGA</b>		<b>8</b>	

**SGA = 1 x SGA**

**SGQ = 1 x 8**

Valor fator Sistema de Gestão Ambiental      **SGA = 8**

**Cálculo da Valla Técnica da Proposta**

**VT = 0,4 x PT + 0,3 x MJD + 0,1 x SGSST + 0,1 x SGQ + 0,1 x SGA**

**VT = 0,4 x 10 + 0,3 x 10 + 0,1 x 9 + 0,1 x 9 + 0,1 x 8**

**Pontuação final Valla Técnica da Proposta VT = 9,6**

Procedeu-se em seguida ao cálculo do fator, valia técnica da proposta, da empresa "Multinordeste, Multifunções em Construções e Engenharias SA."-----

<b>PT1 - Detalhe e adequação à obra em causa, da memória descritiva e justificativa do Plano de Trabalhos, mencionado na Cláusula 8.ª do Caderno de Encargos</b>	<b>Valores</b>	<b>Pontuação atribuída</b>	<b>Observações</b>
a) Muito bom detalhe da memória descritiva e justificativa do Plano de Trabalhos e muito adequada à obra em causa, com muito boa justificação do dimensionamento das equipas e rendimentos esperados.	10		



**MUNICÍPIO DAS VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials: Fousces, P. M., H. A. L.*

b) Bom detalhe da memória descritiva e justificativa do Plano de Trabalhos e bem adequada à obra em causa, com boa justificação do dimensionamento das equipas e rendimentos esperados.	8	8	Falta melhor dimensionamento das equipas e sua relação com os trabalhos esperados
c) Detalhe satisfatório da memória descritiva e justificativa do Plano de Trabalhos e adequada à obra em causa, com satisfatória justificação do dimensionamento das equipas e rendimentos esperados.	6		
d) Detalhe aceitável da memória descritiva e justificativa do Plano de Trabalhos e razoavelmente adequada à obra em causa, com deficiente justificação do dimensionamento das equipas e rendimentos esperados.	4		
e) Pouco detalhe da memória descritiva e justificativa do Plano de Trabalhos e pouco adequada à obra em causa sem justificação do dimensionamento das equipas e rendimentos esperados.	2		
f) Não apresentação de memória descritiva e justificativa do Plano de Trabalhos.	0		
<b>Total PT1</b>		<b>8</b>	

<b>PT2 - Detalhe e adequação à obra em causa, do Plano de Trabalhos (diagrama de barras) mencionado na Cláusula 8.º, do Caderno de Encargos, e coerência da interdependência das atividades</b>	<b>Valores</b>	<b>Pontuação atribuída</b>	<b>Observações</b>
a) Muito bom detalhe do Plano de Trabalhos e muito adequado à obra em causa, abrangendo a totalidade das atividades, identificando claramente o caminho crítico, com interdependência e relações de precedência das atividades muito coerente.	10	10	Entregou todos os elementos necessários para a classificação
b) Bom detalhe do Plano de Trabalhos e bem adequado à obra em causa, abrangendo cerca de 80% das atividades, identificando bem o caminho crítico e com interdependência e relações de precedência das atividades bem coerente	8		



**MUNICÍPIO DAS VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials: "Houzeaux", "R...", "HAL"*

c) Satisfatório detalhe do Plano de Trabalhos e adequado à obra em causa, abrangendo cerca de 60% das atividades, identificando satisfatoriamente o caminho crítico e com interdependência e relações de precedência das atividades satisfatoriamente coerente	6		
d) Aceitável detalhe do Plano de Trabalhos e razoavelmente adequado à obra em causa, abrangendo cerca de 40% das atividades, e com interdependência das atividades e relações de precedência razoavelmente coerente	4		
e) Pouco detalhe do Plano de Trabalhos e pouco adequado à obra em causa, abrangendo cerca de 20% das atividades, e com interdependência e relações de precedência das atividades pouco coerente	2		
f) Plano de Trabalhos nada detalhado, com atividades nada adequadas à obra em causa, e interdependência das atividades nada coerente	0		
<b>Total PT2</b>	<b>10</b>		

<b>PT3 - Coerência do Plano de pagamentos ao plano de trabalhos apresentado</b>	<b>Valores</b>	<b>Pontuação atribuída</b>	<b>Observações</b>
a) Plano de pagamentos muito coerente com o plano de trabalhos apresentado.	10	10	Entregou todos os elementos necessários para a classificação
b) Plano de pagamentos bem coerente com o plano de trabalhos apresentado.	8		
c) Plano de pagamentos satisfatoriamente coerente com o plano de trabalhos apresentado.	6		
d) Plano de pagamentos aceitavelmente coerente com o plano de trabalhos apresentado.	4		
e) Plano de pagamentos pouco coerente com o plano de trabalhos apresentado.	2		



**MUNICÍPIO DAS VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature*

*Handwritten notes and signatures:*  
Houssée  
R. H. S.  
HALL

f) Plano de pagamentos nada coerente com o plano de trabalhos apresentado.	0		
<b>Total PT3</b>	<b>10</b>		

$$PT = 0,4 \times PT1 + 0,4 \times PT2 + 0,2 \times PT2$$

$$PT = 0,4 \times 8 + 0,4 \times 10 + 0,2 \times 10$$

$$\text{Valor do fator Plano de Trabalhos} \quad PT = 9,2$$

MJD1 - Detalhe e adequação da análise global da obra, do seu estado atual e do local onde irá decorrer	Valores	Pontuação atribuída	Observações
a) Muito bom detalhe da análise global da obra e muito adequada considerando a referência ao seu estado atual e do local onde irá decorrer.(dez);	10		
b) Bom detalhe da análise global da obra e bastante adequada considerando a referência ao seu estado atual e do local onde irá decorrer.	8	8	Genérico em relação ao estado atual e ao local da obra
c) Satisfatório detalhe da análise global da obra e adequada considerando a referência ao seu estado atual e do local onde irá decorrer.	6		
d) Aceitável detalhe da análise global da obra e razoavelmente adequada considerando a referência ao seu estado atual e do local onde irá decorrer.	4		
e) Pouco detalhe da análise global da obra e pouco adequada considerando a referência ao seu estado atual e do local onde irá decorrer.	2		
f) Inexistente detalhe da análise global da obra e nada adequada considerando a referência ao seu estado atual e do local onde irá decorrer.(zero);	0		
<b>Total MJD1</b>	<b>8</b>		



**MUNICÍPIO DAS VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

*Handwritten notes in blue ink: "adp", "Housséa", "HAW".*

MJD2 - Desenvolvimento dos tipos de trabalhos previstos e sua coerência com o tipo de obra a executar	Valores	Pontuação atribuída	Observações
a) Muito bom desenvolvimento dos tipos de trabalhos previstos, muito coerentes com o tipo de obra a executar e com muito boa descrição do seu encadeamento.	10	10	Entregou todos os elementos necessários para a classificação
b) Bom desenvolvimento dos tipos de trabalhos previstos, bastante coerentes com o tipo de obra a executar, e com boa descrição do seu encadeamento.	8		
c) Satisfatório desenvolvimento dos tipos de trabalhos previstos, coerentes com o tipo de obra a executar, e com descrição satisfatória do seu encadeamento.	6		
d) Aceitável desenvolvimento dos tipos de trabalhos previstos, algo coerentes com o tipo de obra a executar, e com alguma descrição do seu encadeamento.	4		
e) Pouco desenvolvimento dos tipos de trabalhos previstos, pouco coerentes com o tipo de obra a executar.	2		
f) Inexistente desenvolvimento dos tipos de trabalhos previstos, incoerentes com o tipo de obra a executar.	0		
<b>Total MJD2</b>		<b>10</b>	

$$MJD = 0,5 \times MJD1 + 0,5 \times MJD2$$

$$MJD = 0,5 \times 8 + 0,5 \times 10$$

Valor fator Memória Justificativa e Descritiva **MJD = 9**

SGSST1 - Descrição Técnica sobre o Sistema de Gestão da segurança, saúde e higiene no trabalho, com referência aos objetivos, bem como os planos de ações de controlo e intervenção em matéria de segurança, saúde e riscos no trabalho	Valores	Pontuação atribuída	Observações



**MUNICÍPIO DAS VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

a) Muito boa descrição do sistema de gestão da segurança, saúde e higiene no trabalho, com muito boa referência aos objetivos, bem como apresentação de planos de ação muito adequados de controlo e de intervenção, em matéria de segurança.	10	10	Entregou todos os elementos necessários para a classificação
b) Boa descrição do sistema de gestão da segurança, saúde e higiene no trabalho, com boa referência aos objetivos, bem como apresentação de planos de ação bem adequados de controlo e de intervenção, em matéria de segurança, saúde e riscos no trabalho.	8		
c) Satisfatória descrição do sistema de gestão da segurança, saúde e higiene no trabalho, com satisfatória referência aos objetivos, bem como apresentação de planos de ação adequados de controlo e de intervenção, em matéria de segurança, saúde e riscos no trabalho, será atribuída a pontuação.	6		
d) Aceitável descrição do sistema de gestão da segurança, saúde e higiene no trabalho, com razoável referência aos objetivos, bem como apresentação de planos de ação razoavelmente adequados de controlo e de intervenção, em matéria de segurança, saúde e riscos no trabalho.	4		
e) Fraca descrição do sistema de gestão da segurança, saúde e higiene no trabalho, com insuficiente referência aos objetivos, bem como apresentação de planos de ação pouco adequados de controlo e de intervenção, em matéria de segurança, saúde e riscos no trabalho.	2		
f) Não apresentação do sistema de gestão da segurança, saúde e higiene no trabalho, e sem referência aos objetivos, bem como não apresentação de planos de ação de controlo e de intervenção, em matéria de segurança, saúde e riscos no trabalho, será atribuída a pontuação 0 (zero);	0		
<b>Total SGSSTI</b>		<b>10</b>	

*Handwritten notes and signatures:*  
ada  
Housser  
Paulo  
TRAV



MUNICÍPIO DAS VELAS  
CÂMARA MUNICIPAL

SGSST2 - Adequação do Projeto de estaleiro proposto pelo Empreiteiro	Valores	Pontuação atribuída	Observações
a) Projeto de estaleiro muito adequado tendo em consideração a especificidade da obra e as condicionantes do espaço disponível para a sua implementação.	10		
b) Projeto de estaleiro bem adequado tendo em consideração a especificidade da obra e as condicionantes do espaço disponível para a sua implementação	8	8	Não totalmente completo relativamente à implantação e dimensão do estaleiro ou estaleiros. Não foi entregue planta do projeto de estaleiro
c) Projeto de estaleiro satisfatoriamente adequado tendo em consideração a especificidade da obra e as condicionantes do espaço disponível para a sua implementação.	6		
d) Projeto de estaleiro pouco adequado tendo em consideração a especificidade da obra e as condicionantes do espaço disponível para a sua implementação.	4		
e) Projeto de estaleiro muito pouco adequado tendo em consideração a especificidade da obra e as condicionantes do espaço disponível para a sua implementação.	2		
f) Não apresentação de projeto de estaleiro.	0		
<b>Total SGSST2</b>		<b>8</b>	

$$SGSST = 0,5 \times SGSST1 + 0,5 \times SGSST2$$

$$SGSST = 0,5 \times 10 + 0,5 \times 8$$

Valor fator Sistema de Gestão Segurança Saúde      **SGSST = 9**





MUNICÍPIO DAS VELAS  
CÂMARA MUNICIPAL

SGQ2 - Adequação à obra em causa das fichas representativas das principais atividades a realizar ao longo da obra, e dos programas de inspeção e ensaio específicos	Valores	Pontuação atribuída	Observações
a) Fichas representativas das principais atividades a realizar ao longo da obra muito adequadas à obra em causa, e programas de inspeção e ensaio específicos muito adequados à obra em causa.	10		
b) Fichas representativas das principais atividades a realizar ao longo da obra bem adequadas à obra em causa, e programas de inspeção e ensaio específicos bem adequados à obra em causa.	8		
c) Fichas representativas das principais atividades a realizar ao longo da obra adequadas à obra em causa, e programas de inspeção e ensaio específicos adequados à obra em causa.	6		
d) Fichas representativas das principais atividades a realizar ao longo da obra pouco adequadas à obra em causa, e programas de inspeção e ensaio específicos pouco adequados à obra em causa.	4	4	Não foram apresentadas fichas específicas para este item. Foram considerados elementos constantes da memória descritiva
e) Fichas representativas das principais atividades a realizar ao longo da obra nada adequadas à obra em causa, e programas de inspeção e ensaio específicos nada adequados à obra em causa.	2		
f) Não apresentação de fichas representativas das principais atividades a realizar ao longo da obra, e dos programas de inspeção e ensaio específicos.	0		
<b>Total SGQ2</b>		<b>4</b>	

$$SGQ = 0,5 \times SGQ1 + 0,5 \times SGQ2$$

$$SGQ = 0,5 \times 6 + 0,5 \times 4$$

Valor fator Sistema de Gestão Qualidade

SGQ = 5



**MUNICÍPIO DAS VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

SGA - Qualidade da descrição do programa de ação proposto para a gestão ambiental e coerência dos objetivos em matéria de ambiente, tendo em especial atenção na gestão dos RCD, ruído e emissão de poeiras	Valores	Pontuação atribuída	Observações
a) Descrição muito adequada do programa de ação proposto para a gestão ambiental e objetivos em matéria de ambiente muito coerentes.	10		
b) Descrição bem adequada do programa de ação proposto para a gestão ambiental e objetivos em matéria de ambiente bem coerentes.	8	8	SGA genérico e restrito aos RCD
c) Descrição satisfatoriamente adequada do programa de ação proposto para a gestão ambiental e objetivos em matéria de ambiente razoavelmente coerentes.	6		
d) Descrição pouco adequada do programa de ação proposto para a gestão ambiental e objetivos em matéria de ambiente pouco coerentes.	4		
e) Descrição nada adequada do programa de ação proposto para a gestão ambiental e objetivos em matéria de ambiente nada coerentes.	2		
f) Não apresentação do programa de ação proposto para a gestão ambiental e dos objetivos em matéria de ambiente.	0		
<b>Total SGA</b>		<b>8</b>	

**SGA = 1 x SGA**

**SGQ = 1 x 8**

Valor fator Sistema de Gestão Ambiente **SGA = 8**

**Cálculo da Vália Técnica da Proposta**

**VT = 0,4 x PT + 0,3 x MJD + 0,1 x SGSST + 0,1 x SGQ + 0,1 x SGA**

**VT = 0,4 x 9,2 + 0,3 x 9 + 0,1 x 9 + 0,1 x 5 + 0,1 x 8**

**Pontuação final Vália Técnica da Proposta VT = 8,58**



**MUNICÍPIO DAS VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Em seguida procedeu-se ao cálculo do fator, valia técnica da proposta, da empresa "José Artur Cruz Leal, Unipessoal, Lda.",

PT1 - Detalhe e adequação à obra em causa, da memória descritiva e justificativa do Plano de Trabalhos, mencionado na Cláusula 8.ª do Caderno de Encargos	Valores	Pontuação atribuída	Observações
a) Muito bom detalhe da memória descritiva e justificativa do Plano de Trabalhos e muito adequada à obra em causa, com muito boa justificação do dimensionamento das equipas e rendimentos esperados.	10		
b) Bom detalhe da memória descritiva e justificativa do Plano de Trabalhos e bem adequada à obra em causa, com boa justificação do dimensionamento das equipas e rendimentos esperados.	8	8	Falta melhor dimensionamento das equipas e sua relação com os trabalhos esperados
c) Detalhe satisfatório da memória descritiva e justificativa do Plano de Trabalhos e adequada à obra em causa, com satisfatória justificação do dimensionamento das equipas e rendimentos esperados.	6		
d) Detalhe aceitável da memória descritiva e justificativa do Plano de Trabalhos e razoavelmente adequada à obra em causa, com deficiente justificação do dimensionamento das equipas e rendimentos esperados.	4		
e) Pouco detalhe da memória descritiva e justificativa do Plano de Trabalhos e pouco adequada à obra em causa sem justificação do dimensionamento das equipas e rendimentos esperados.	2		
f) Não apresentação de memória descritiva e justificativa do Plano de Trabalhos.	0		
<b>Total PT1</b>		<b>8</b>	



**MUNICÍPIO DAS VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials: Francisco, Paulo, HA*

<b>PT2 - Detalhe e adequação à obra em causa, do Plano de Trabalhos (diagrama de barras) mencionado na Cláusula 8.º, do Caderno de Encargos, e coerência da interdependência das atividades</b>	<b>Valores</b>	<b>Pontuação atribuída</b>	<b>Observações</b>
a) Muito bom detalhe do Plano de Trabalhos e muito adequado à obra em causa, abrangendo a totalidade das atividades, identificando claramente o caminho crítico, com interdependência e relações de precedência das atividades muito coerente.	10	10	Entregou todos os elementos necessários para a classificação
b) Bom detalhe do Plano de Trabalhos e bem adequado à obra em causa, abrangendo cerca de 80% das atividades, identificando bem o caminho crítico e com interdependência e relações de precedência das atividades bem coerente	8		
c) Satisfatório detalhe do Plano de Trabalhos e adequado à obra em causa, abrangendo cerca de 60% das atividades, identificando satisfatoriamente o caminho crítico e com interdependência e relações de precedência das atividades satisfatoriamente coerente	6		
d) Aceitável detalhe do Plano de Trabalhos e razoavelmente adequado à obra em causa, abrangendo cerca de 40% das atividades, e com interdependência das atividades e relações de precedência razoavelmente coerente	4		
e) Pouco detalhe do Plano de Trabalhos e pouco adequado à obra em causa, abrangendo cerca de 20% das atividades, e com interdependência e relações de precedência das atividades pouco coerente	2		
f) Plano de Trabalhos nada detalhado, com atividades nada adequadas à obra em causa, e interdependência das atividades nada coerente	0		
<b>Total PT2</b>		<b>10</b>	



**MUNICÍPIO DAS VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature*

PT3 - Coerência do Plano de pagamentos ao plano de trabalhos apresentado	Valores	Pontuação atribuída	Observações
a) Plano de pagamentos muito coerente com o plano de trabalhos apresentado.	10		
b) Plano de pagamentos bem coerente com o plano de trabalhos apresentado.	8		
c) Plano de pagamentos satisfatoriamente coerente com o plano de trabalhos apresentado.	6		
d) Plano de pagamentos aceitavelmente coerente com o plano de trabalhos apresentado.	4	4	Plano de pagamentos com 8 meses e apresentado do mês 1 ao mês 12
e) Plano de pagamentos pouco coerente com o plano de trabalhos apresentado.	2		
f) Plano de pagamentos nada coerente com o plano de trabalhos apresentado.	0		
<b>Total PT3</b>		<b>4</b>	

*Handwritten notes and signatures:*  
Fonseca  
Paulo  
11/11/15

$$PT = 0,4 \times PT1 + 0,4 \times PT2 + 0,2 \times PT3$$

$$PT = 0,4 \times 8 + 0,4 \times 10 + 0,2 \times 4$$

Valor do fator Plano de Trabalhos

**PT = 8**

MJD1 - Detalhe e adequação da análise global da obra, do seu estado atual e do local onde irá decorrer	Valores	Pontuação atribuída	Observações
a) Muito bom detalhe da análise global da obra e muito adequada considerando a referência ao seu estado atual e do local onde irá decorrer.	10	10	Entregou todos os elementos necessários para a classificação
b) Bom detalhe da análise global da obra e bastante adequada considerando a referência ao seu estado atual e do local onde irá decorrer.	8		

25



**MUNICÍPIO DAS VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature in blue ink*

c) Satisfatório detalhe da análise global da obra e adequada considerando a referência ao seu estado atual e do local onde irá decorrer.	6		
d) Aceitável detalhe da análise global da obra e razoavelmente adequada considerando a referência ao seu estado atual e do local onde irá decorrer.	4		
e) Pouco detalhe da análise global da obra e pouco adequada considerando a referência ao seu estado atual e do local onde irá decorrer.	2		
f) Inexistente detalhe da análise global da obra e nada adequada considerando a referência ao seu estado atual e do local onde irá decorrer.	0		
<b>Total MJD1</b>	<b>10</b>		

*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
Housceca  
HALV

MJD2 - Desenvolvimento dos tipos de trabalhos previstos e sua coerência com o tipo de obra a executar	Valores	Pontuação atribuída	Observações
a) Muito bom desenvolvimento dos tipos de trabalhos previstos, muito coerentes com o tipo de obra a executar e com muito boa descrição do seu encadeamento.	10	10	Entregou todos os elementos necessários para a classificação
b) Bom desenvolvimento dos tipos de trabalhos previstos, bastante coerentes com o tipo de obra a executar, e com boa descrição do seu encadeamento.	8		
c) Satisfatório desenvolvimento dos tipos de trabalhos previstos, coerentes com o tipo de obra a executar, e com descrição satisfatória do seu encadeamento.	6		
d) Aceitável desenvolvimento dos tipos de trabalhos previstos, algo coerentes com o tipo de obra a executar, e com alguma descrição do seu encadeamento.	4		
e) Pouco desenvolvimento dos tipos de trabalhos previstos, pouco coerentes com o tipo de obra a executar.	2		



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

f) Inexistente desenvolvimento dos tipos de trabalhos previstos, incoerentes com o tipo de obra a executar.	0		
<b>Total MJD2</b>	<b>10</b>		

$$\text{MJD} = 0,5 \times \text{MJD1} + 0,5 \times \text{MJD2}$$

$$\text{MJD} = 0,5 \times 10 + 0,5 \times 10$$

Valor fator Memória Justificativa e Descritiva **MJD = 10**

<b>SGSST1 - Descrição Técnica sobre o Sistema de Gestão da segurança, saúde e higiene no trabalho, com referência aos objetivos, bem como os planos de ações de controlo e intervenção em matéria de segurança, saúde e riscos no trabalho</b>	<b>Valores</b>	<b>Pontuação atribuída</b>	<b>Observações</b>
a) Muito boa descrição do sistema de gestão da segurança, saúde e higiene no trabalho, com muita boa referência aos objetivos, bem como apresentação de planos de ação muito adequados de controlo e de intervenção, em matéria de segurança.	10	10	Entregou todos os elementos necessários para a classificação
b) Boa descrição do sistema de gestão da segurança, saúde e higiene no trabalho, com boa referência aos objetivos, bem como apresentação de planos de ação bem adequados de controlo e de intervenção, em matéria de segurança, saúde e riscos no trabalho.	8		
c) Satisfatória descrição do sistema de gestão da segurança, saúde e higiene no trabalho, com satisfatória referência aos objetivos, bem como apresentação de planos de ação adequados de controlo e de intervenção, em matéria de segurança, saúde e riscos no trabalho. será atribuída a pontuação 6 (seis);	6		
d) Aceitável descrição do sistema de gestão da segurança, saúde e higiene no trabalho, com razoável referência aos objetivos, bem como apresentação de planos de ação razoavelmente adequados de controlo e de intervenção, em matéria de segurança, saúde e riscos no trabalho.	4		



**MUNICÍPIO DAS VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature*

*Handwritten notes and signatures: "Fonseca", "R. Silva", "H. Silva"*

e) Fraca descrição do sistema de gestão da segurança, saúde e higiene no trabalho, com insuficiente referência aos objetivos, bem como apresentação de planos de ação pouco adequados de controlo e de intervenção, em matéria de segurança, saúde e riscos no trabalho.	2		
f) Não apresentação do sistema de gestão da segurança, saúde e higiene no trabalho, e sem referência aos objetivos, bem como não apresentação de planos de ação de controlo e de intervenção, em matéria de segurança, saúde e riscos no trabalho, será atribuída a pontuação.	0		
<b>Total SGSST1</b>	<b>10</b>		

<b>SGSST2 - Adequação do Projeto de estaleiro proposto pelo Empreiteiro</b>	<b>Valores</b>	<b>Pontuação atribuída</b>	<b>Observações</b>
a) Projeto de estaleiro muito adequado tendo em consideração a especificidade da obra e as condicionantes do espaço disponível para a sua implementação.	10		
b) Projeto de estaleiro bem adequado tendo em consideração a especificidade da obra e as condicionantes do espaço disponível para a sua implementação	8	8	Os elementos apresentados não permitem aferir a adequação total do tipo de estaleiro, ou estaleiros à obra.
c) Projeto de estaleiro satisfatoriamente adequado tendo em consideração a especificidade da obra e as condicionantes do espaço disponível para a sua implementação.	6		
d) Projeto de estaleiro pouco adequado tendo em consideração a especificidade da obra e as condicionantes do espaço disponível para a sua implementação.	4		
e) Projeto de estaleiro muito pouco adequado tendo em consideração a especificidade da obra e as condicionantes do espaço disponível para a sua implementação.	2		



MUNICÍPIO DAS VELAS  
CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

f) Não apresentação de projeto de estaleiro.	0		
<b>Total SGSST2</b>		<b>8</b>	

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including 'Hansen' and 'HALO'.*

$$\text{SGSST} = 0,5 \times \text{SGSST1} + 0,5 \times \text{SGSST2}$$

$$\text{SGSST} = 0,5 \times 10 + 0,5 \times 8$$

Valor fator Sistema de Gestão Segurança Saúde      **SGSST = 9**

<b>SGQ1 - Descrição dos intervenientes no sistema da qualidade, do seu envolvimento, responsabilidades e requisitos, bem como coerência dos objetivos, dos fluxogramas de ligação entre entidades, ações, interfaces e resultados</b>	<b>Valores</b>	<b>Pontuação atribuída</b>	<b>Observações</b>
a) Descrição muito adequada dos intervenientes no sistema da qualidade, do seu envolvimento, responsabilidades e requisitos, bem como objetivos, fluxogramas de ligação entre entidades, ações, interfaces e resultados muito coerentes.	10		
b) Descrição bem adequada dos intervenientes no sistema da qualidade, do seu envolvimento, responsabilidades e requisitos, bem como objetivos, fluxogramas de ligação entre entidades, ações, interfaces e resultados bem coerentes.	8		
c) Descrição adequada dos intervenientes no sistema da qualidade, do seu envolvimento, responsabilidades e requisitos, bem como objetivos, fluxogramas de ligação entre entidades, ações, interfaces e resultados satisfatoriamente coerentes.	6		
d) Descrição pouco adequada dos intervenientes no sistema da qualidade, do seu envolvimento, responsabilidades e requisitos, bem como objetivos, fluxogramas de ligação entre entidades, ações, interfaces e resultados pouco coerentes.	4	4	SGQ genérico, pouco específico quanto à adequação a este projeto
e) Descrição nada adequada dos intervenientes no sistema da qualidade, do seu envolvimento, responsabilidades e requisitos, bem como objetivos, fluxogramas de ligação entre entidades, ações, interfaces e resultados nada coerentes.	2		



**MUNICÍPIO DAS VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Qui*  
*[Signature]*

*at*  
*Flavio*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

f) Não apresentação da descrição dos intervenientes no sistema da qualidade, do seu envolvimento, responsabilidades e requisitos, bem como objetivos, fluxogramas de ligação entre entidades, ações, interfaces e resultados.	0		
<b>Total SGQ1</b>		<b>4</b>	

<b>SGQ2 - Adequação à obra em causa das fichas representativas das principais atividades a realizar ao longo da obra, e dos programas de inspeção e ensaio específicos</b>	<b>Valores</b>	<b>Pontuação atribuída</b>	<b>Observações</b>
a) Fichas representativas das principais atividades a realizar ao longo da obra muito adequadas à obra em causa, e programas de inspeção e ensaio específicos muito adequados à obra em causa.	10		
b) Fichas representativas das principais atividades a realizar ao longo da obra bem adequadas à obra em causa, e programas de inspeção e ensaio específicos bem adequados à obra em causa.	8		
c) Fichas representativas das principais atividades a realizar ao longo da obra adequadas à obra em causa, e programas de inspeção e ensaio específicos adequados à obra em causa.	6		
d) Fichas representativas das principais atividades a realizar ao longo da obra pouco adequadas à obra em causa, e programas de inspeção e ensaio específicos pouco adequados à obra em causa.	4	4	Não foram apresentadas fichas específicas para este item. Foram considerados alguns elementos constantes da proposta
e) Fichas representativas das principais atividades a realizar ao longo da obra nada adequadas à obra em causa, e programas de inspeção e ensaio específicos nada adequados à obra em causa.	2		
f) Não apresentação de fichas representativas das principais atividades a realizar ao longo da obra, e dos programas de inspeção e ensaio específicos.	0		
<b>Total SGQ2</b>		<b>4</b>	

30



**MUNICÍPIO DAS VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature*

*Handwritten notes and signatures:*  
Housca  
P...  
HAN

$$SGQ = 0,5 \times SGQ1 + 0,5 \times SGQ2$$

$$SGQ = 0,5 \times 4 + 0,5 \times 4$$

Valor fator Sistema de Gestão Qualidade

SGQ = 4

SGA - Qualidade da descrição do programa de ação proposto para a gestão ambiental e coerência dos objetivos em matéria de ambiente, tendo em especial atenção na gestão dos RCD, ruído e emissão de poeiras	Valores	Pontuação atribuída	Observações
a) Descrição muito adequada do programa de ação proposto para a gestão ambiental e objetivos em matéria de ambiente muito coerentes.	10		
b) Descrição bem adequada do programa de ação proposto para a gestão ambiental e objetivos em matéria de ambiente bem coerentes.	8		
c) Descrição satisfatoriamente adequada do programa de ação proposto para a gestão ambiental e objetivos em matéria de ambiente razoavelmente coerentes.	6	6	SGA Genérico e sem dados específicos do projeto, sistema de gestão de resíduos muito pouco desenvolvido e não quantificado
d) Descrição pouco adequada do programa de ação proposto para a gestão ambiental e objetivos em matéria de ambiente pouco coerentes.	4		
e) Descrição nada adequada do programa de ação proposto para a gestão ambiental e objetivos em matéria de ambiente nada coerentes.	2		
f) Não apresentação do programa de ação proposto para a gestão ambiental e dos objetivos em matéria de ambiente.	0		
<b>Total SGA</b>		<b>6</b>	



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

SGA = 1 x SGA

SGQ = 1 x 6

Valor fator Sistema de Gestão Ambiental SGA = 6

#### Cálculo da Valla Técnica da Proposta

$VT = 0,4 \times PT + 0,3 \times MJD + 0,1 \times SGSST + 0,1 \times SGQ + 0,1 \times SGA$

$VT = 0,4 \times 8 + 0,3 \times 10 + 0,1 \times 9 + 0,1 \times 4 + 0,1 \times 6$

Pontuação final Valla Técnica da Proposta VT = 8,1

Em seguida procedeu-se aos cálculos para obtenção da pontuação à pontuação total dos concorrentes.

Concorrente	Valor da Proposta	Calculo da componente preço $P=5+[(PBC-VI)/(PBC-PBC*0,4)*5]$	Valor = P x 60%
Pedro Serôdio, Engenharia Lda." e Vila Jardim, Construção e Reparação de Edifícios, Lda.	1.250.000,00	5,31	3,19
Multinordeste, Multifunções em Construções e Engenharias SA.	1.198.440,16	5,65	3,39
José Artur Cruz Leal, Unipessoal, Lda.	1.139.999,00	6,02	3,61

Concorrente	Calculo da componente Valla técnica da proposta	Valor = VT x 40%	PONTUAÇÃO TOTAL $PT= P \times 60\% + VT \times 40\%$
Pedro Serôdio, Engenharia Lda." e Vila Jardim, Construção e Reparação de Edifícios, Lda.	9,6	3,84	7,03
Multinordeste, Multifunções em Construções e Engenharias SA.	8,58	3,43	6,82
José Artur Cruz Leal, Unipessoal, Lda.,	8,1	3,24	6,85

32



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials: Fousce, HAV*

Em seguida procedeu-se à ordenação dos candidatos: \_\_\_\_\_

Classificação	Concorrente	PONTUAÇÃO TOTAL
1.º	Pedro Seródio, Engenharia Lda. e Vila Jardim, Construção e Reparação de Edifícios, Lda.	7,03
2.º	José Artur Cruz Leal, Unipessoal, Lda.	6,85
3.º	Multinordeste, Multifunções em Construições e Engenharias SA.	6,82

Nestes termos, o Júri considerou que as empresas, "Pedro Seródio, Engenharia Lda." e "Vila Jardim, Construção e Reparação de Edifícios, Lda.", reúnem as condições para que lhes seja adjudicada a empreitada de "Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge". \_\_\_\_\_

O júri aprovou o presente relatório por unanimidade. \_\_\_\_\_

Cumpridas todas as disposições referentes ao concurso público para adjudicação da empreitada de "Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge", submete-se nos termos do n. 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos o presente relatório à consideração superior para os devidos e legais efeitos, nomeadamente para o efeito estabelecido nos artigos 76.º e seguintes do mesmo CCP. \_\_\_\_\_

Não havendo outros assuntos a tratar o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que foi lida e assinada pelos membros do Júri. \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DAS VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Júri do Concurso público para adjudicação da empreitada de "Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge"

Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques

Janete Andreia Ávila da Fonseca

Jorge Alberto Almeida

*Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Fonseca' and some illegible scribbles.*

*Handwritten notes in the top right corner, including the name 'Fonseca' and some illegible scribbles.*



# MUNICÍPIO DAS VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature in blue ink at the top right corner.*

*Handwritten notes in blue ink: "Aprova-se - reunião - 17/11/2015 - A. Costa - Deputado - Aut. - local"*



**ANEXO VI**

Município das Velas  
Câmara Municipal  
Proposta

*Handwritten notes in blue ink: "Paulo - X - 10/11/2015 - A. Costa"*

### PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NA ÉPOCA NATALÍCIA

O Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge solicitou por ofício referência 46/2015, datado de 05 de novembro corrente, autorização para o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais até às 20H00, entre os dias 23 de novembro e 25 de dezembro do corrente ano, bem como o alargamento até às 24H00 no dia 8 de dezembro - Dia das Montras.

- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando que a referida extensão de horário constitui um incentivo para a revitalização e dinamização do comércio local, nomeadamente na época que se aproxima;
- Considerando que no Dia das Montras há uma elevada afluência de Jorgenses na Vila das Velas;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

**Proponho:**

- Autorizar o alargamento dos horários dos estabelecimentos comerciais, entre os dias 23 de novembro e 25 de dezembro de 2015 até às 20h00, ressalvando o alargamento de horário até às 24h00 do dia 08 de dezembro de 2015.

Paços do Concelho, 09 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



# MUNICÍPIO DAS VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten notes in blue ink: Afonso de... A. Ch. D. Silva A. C. Silva*



**ANEXO VII**

*Handwritten notes in blue ink: Paul... 11/20/15... J. Sousa*

Município das Velas  
Câmara Municipal

Proposta

### PEDIDO DE APOIO

A Tertúlia Tauromáquica Jorgense solicitou por ofício datado de 09 de novembro corrente, apoio do Município com a cedência e transporte de duas barracas, bem como de dois wc's portáteis, no âmbito da realização da Ferra da Ganadaria de Álvaro Amarante, que realizar-se-á nos próximos dias 21 e 22 de novembro do corrente ano.

- Considerando a importância da Festa Brava na dinamização das atividades de interesse tauromáquico;
- Considerando que os eventos desta natureza são de interesse Municipal, uma vez que atraem visitantes ao Concelho, e fazem parte integrante da nossa cultura;
- Considerando que o solicitado encontra-se disponível nos dias em causa;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Proponho:**

- Apoiar o evento nos termos solicitados, ressalvando que as casas de banho e as barracas deverão ser devolvidas no mesmo estado em que forem entregues.

Paços do Concelho, 09 de novembro de 2015

*Handwritten signature in blue ink.*  
O Presidente da Câmara Municipal das Velas  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



# MUNICÍPIO DAS VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

*Assessoria - reunião 13/11/2015  
p. 027 - D. Silva - Ad. Inf.*



Município das Velas  
Câmara Municipal

**ANEXO VIII**

*Handwritten signatures: Paulo, Maria, F. Sousa*

Proposta

### PEDIDO DE APOIO

A Tertúlia Tauromáquica Jorgense solicitou por ofício datado de 09 de novembro corrente, autorização do Município para efetuar a ligação de um placard luminoso à iluminação pública, no âmbito de sinalizar a entrada para o bar daquela Instituição.

- Considerando que os eventos tauromáquicos são parte integrante da cultura do povo Jorgense, sendo por isso do interesse da autarquia colaborar com aquela Instituição;

- Considerando que o bar daquela Instituição é uma importante fonte de rendimento para a mesma;

- Considerando que na zona onde é proposta a colocação de um placard luminoso, apenas é possível, beneficiando da ligação à rede de iluminação pública;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

#### **Proponho:**

- Apoiar a Tertúlia Tauromáquica Jorgense, autorizando a ligação à iluminação pública, de um placard luminoso, sinalizando a entrada para o bar daquela Instituição.

Paços do Concelho, 09 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas  
  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas  
Câmara Municipal

**ANEXO IX**

Proposta

#### Regularização do Imóvel Com o Número de Inventário 894

Considerando que o Relatório de Avaliação do Património Imóvel, foi presente a reunião de Câmara em 8 de abril de 2004 e a aprovação da Assembleia Municipal de 20 de abril do mesmo ano.

Considerando que, compete a Assembleia Municipal, segundo a alínea l) do n.º 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação...".

Considerando que, conforme recomendação do ROC deste Município tem-se vindo a proceder a verificação do relatório de avaliação inicial e à regularização do mesmo.

Considerando que foi detetado que estava inserido no inventário inicial o imóvel com o n.º 894, o qual já tinha sido vendido em 2001, no entanto tal situação nunca foi regularizada no património do Município, nem na conta 51-Património. Sendo o valor de aquisição do referido imóvel de 46.980,00€, (quarenta e seis mil novecentos e oitenta euros), conforme ficha em anexo.

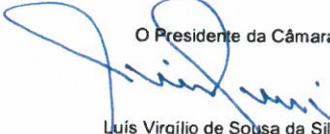
Considerando que, o Auto de Abate do referido imóvel foi presente a reunião de Câmara de 6 de março do corrente ano, conforme documentos e excerto de ata em anexo. Sendo prática comum submeter-se no final de cada ano a Assembleia Municipal as eventuais regularizações ao inventário inicial.

#### **Proponho:**

Submeter autorização da Assembleia Municipal para corrigir o bem inumerado em anexo, que constituía o inventário inicial regularizando-se assim a conta 51,

Paços do Concelho, 10 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara,

  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



# MUNICÍPIO DAS VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL

*Apresentado em reunião de 13/11/2015  
ATA de 13/11/2015  
Ad. 10*



Município das Velas  
Câmara Municipal

*Paulo  
11/11/2015  
Houses*

**ANEXO X**

Proposta

### PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO

A RIAC solicitou por email, datado de 28 de outubro do corrente ano, a cedência de um espaço com ligação à internet para uma reunião por videoconferência, no âmbito de formação interna para os seus colaboradores, no dia 02 de novembro entre as 13h30 e as 14h30.

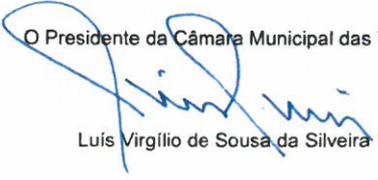
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Entidades Públicas;
- Considerando que o Auditório Municipal possui espaços privilegiados para o efeito, nomeadamente uma sala de reuniões;
- Considerando que o referido espaço encontra-se disponível para o dia e horários pretendidos;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

#### **Proponho:**

- Apoiar a RIAC nos termos solicitados, isto é, com a cedência de uma sala no Auditório Municipal para o dia e horários supra referidos.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 29 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

*Apresentado em 05/11/2015  
A C.M. das Velas  
A. Costa*



Município das Velas  
Câmara Municipal

**ANEXO XI**

*R.M.  
T.M.A.  
House*

#### Proposta

#### Pedido de colaboração

A Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho das Velas, solicitou por ofício referência 42/2015 datado de 03 de novembro do corrente ano, apoio com uma viatura e mão-de-obra, para efetuar a mudança de equipamentos para as suas novas instalações, no dia 06 de novembro do corrente ano.

- Considerando a importância de apoiar as nossas instituições, uma vez que desenvolvem um papel fulcral na sociedade;

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Entidades do Concelho;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

#### **Proponho:**

- Apoiar a Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho das Velas com uma viatura e mão-de-obra, no dia solicitado.

- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 05 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

*Luis Virgílio de Sousa da Silveira*

Luis Virgílio de Sousa da Silveira